



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 008/2005-PFDC/MPF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando a Resolução nº 07 do XI Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários para atuação institucional no período de setembro de 2005 a setembro de 2006,

RESOLVE:

1) Instituir o Grupo de Trabalho denominado “DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, acerca da discriminação de gênero e orientação sexual, tráfico interno e externo de pessoas para fins de exploração sexual, entre outras questões, integrado pelos seguintes membros:

- Titulares:
 - a) Cibele Benevides Guedes da Fonseca (PR/RN);
 - b) Luiza Cristina Fonseca Frischeisen (PRR/3ª Região);
 - c) Renato de Freitas Souza Machado (PRM-São João de Meriti/RJ).
- Suplentes:
 - a) Anna Cláudia Lazzarini (PR/AM);
 - b) Rafaella Alberici (PRM-Bagé/RS);
 - c) Stella Fátima Scampini (PR/SP).
- Colaboradoras:
 - a) Andréa Lyrio de Souza Mayer Soares (PRR/1ª Região);
 - b) Lívia Nascimento Tinôco (PR/DF).

2) O GT será assessorado pelos servidores Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha e Rossanna Maria do Amaral Barros e secretariado por servidor(a) indicado(a) pela Assessoria Administrativa.

3) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de um ano.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão